



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O **Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev**, inscrito no CNPJ sob nº 04.332.948/0001-03 por intermédio de seu Presidente, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo Nº 75, I da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Apresentação das Propostas:**

Até as 12:00 do dia 31/07/2024

- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

- compras@caraguaprev.sp.gov.br

- **Referência do tempo:**

Horário de Brasília (DF)

1.OBJETO

Realização de reparo emergencial no veículo SPIN placa FXA 2271 de propriedade do CaraguaPrev, conforme anexo I – termo de referência.

Demanda criada pela:

SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº 30, e 31/2024

2.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24h úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas:

compras@caraguaprev.sp.gov.br

3.DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá conter a indicação do VALOR TOTAL DO SERVIÇO e TOTAL DOS PRODUTOS e ainda:

a) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

b) O(s) preço(s) do valor total dos serviços e produtos deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (DUAS) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 (DUAS) casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a) considerará apenas as 02 (DUAS) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

c) Especificação clara, completa e detalhada dos serviços e produtos ofertados, conforme definido no Termo de Referência;

3.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa de Licitação, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;



3.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa de Licitação;

3.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

3.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

3.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretratável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.DA HABILITAÇÃO

4.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação junto com a proposta. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

4.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

4.3. Da documentação:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).

4.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

5.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração



de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Aviso de Contratação Direta, o objeto será ratificado ao autor da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

5.4. Para esta Dispensa a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

6.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

032101 | 09.272.0148.2072 | 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

032101 | 09.272.0148.2072 | 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículo

7.DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do CaraguaPrev, após conferência de todos os responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pelo CaraguaPrev, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

7.3. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;

7.4. Em caso de necessidade de providências por parte da empresa vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados a entrega do(s) produto(s) em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste Aviso de Contratação Direta.

8.PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.3. O atraso no fornecimento do serviço sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da empresa que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a anulação da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.2 Fica assegurado ao CaraguaPrev, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento, dando ciência as participantes, na forma da



legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

a) Adiada a data de cadastramento de propostas;

b) Alterada as condições do presente Aviso de Contratação Direta, com fixação de novo prazo para a dispensa;

9.3. É facultado ao Comprador(a)(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

9.4. As empresas intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

9.5. As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

9.6. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CaraguaPrev não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

9.7. O CaraguaPrev, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

9.8. As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

9.9 Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA

Caraguatatuba, 25 de julho de 2024

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Realização de reparo emergencial no veículo SPIN placa FXA 2271 de propriedade do CaraguaPrev, conforme anexo I – termo de referência.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev possui dois veículos sob sua utilização diária que possuem funções cruciais para a realização dos serviços externos da Autarquia, como protocolo de documentos, visitas para realização de prova de vida, reuniões, viagens corporativas, entre outros.

Vêm até a esta diretoria solicitação do motorista da autarquia a respeito da necessidade de manutenção corretiva e urgente no veículo SPIN placa FXA-2271 em virtude da quebra do catalisador c/ coletor do escape, conforme imagens em anexo.

PREVISÃO LEGAL

A presente contratação é balizada pelos preceitos definidos no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e paralelamente Decreto Municipal nº 1789/2023 que regula a nova lei de licitações no âmbito do município de Caraguatatuba/SP.

DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Os materiais e os serviços deverão ser realizados após e-mail de confirmação.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, tais como seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais que forem necessários, decorrentes da aquisição do objeto pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev.

DAS CONDIÇÕES DO REPASSE DO PAGAMENTO

A contratada deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica**;

Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Instrumento Contratual, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa, sem prejuízo, quando for o caso, de perdas e danos:

I. Advertência;

II. Multa administrativa, graduável e progressiva conforme a gravidade da infração, acumulável com as demais sanções;

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS

VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 2016 LTZ 1.8 8V ECONOMOFLEX AUT. - 7 PASS

FABRICAÇÃO MODELO: 2016/2017

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL

PLACA: FXA-2271

AQUISIÇÃO

COLETOR DO ESCAPAMENTO

- Produto novo, construído em aço galvalume com alta durabilidade. Não será admitido o fornecimento de peças paralelas.

SERVIÇOS A REALIZAR

TROCA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO

DO AGENDAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços devem ser agendados para realização no município de Caraguatatuba/SP, não sendo permitida a realização em outra localidade. É necessário a apresentação das embalagens dos produtos utilizados na prestação dos referidos serviços. O motorista do CaraguaPrev acompanhará a realização dos serviços contratados.

GARANTIA

Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da realização dos serviços, ou 40 mil km. Peça com certificado do INMETRO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Dispensado.



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Dados bancários para pagamento:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida

Pelo presente formulamos proposta comercial para Realização de reparo emergencial no veículo SPIN placa FXA 2271 de propriedade do CaraguáPrev, conforme anexo I – termo de referência.

VEÍCULO – SPIN

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
COLETOR DO ESCAPAMENTO – SPIN 2016	1	R\$ XX,XX

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
SERVIÇOS A REALIZAR 1- TROCA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	SERVIÇO	R\$ XX,XX

VALOR TOTAL R\$ ____ (____)

Valor total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

Pagamento: em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da nota fiscal.

(assinatura do representante legal/carimbo)